

Decreto nº 048/2026

Rio Sono - TO, 25 de maio de 2026.

“Dispõe sobre a exoneração da servidora ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Rio Sono/TO, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado pela servidora solicitando exoneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de formalização do desligamento funcional;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora GEANE GAMA VARGAS, portadora do RG nº 891888 SSP/TO, inscrita no CPF nº 038.627.091-08, matrícula funcional nº 98, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Sono/TO.

Art. 2º Em decorrência da exoneração de que trata o artigo anterior, fica declarada a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de pessoal do Município de Rio Sono/TO.

Art. 3º A exoneração de que trata este Decreto ocorrerá a partir do dia 25 de maio de 2026, ficando extinto o vínculo funcional da servidora com a Administração Pública Municipal, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 4º Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às anotações e baixas necessárias nos assentamentos funcionais da servidora, bem como às demais providências administrativas decorrentes deste ato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2026.

Valdéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal